TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL Nº8/2022

PROCESSO DE INSCRIÇÃO – REGENTE DE TURMA NOS ANOS INICIAIS

QUADRO DE MAGISTÉRIO

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 12, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 16 de fevereiro de 2022, e

I – Considerando que na data de **3/03/2022,** foi publicado no site Institucional http://www.fha.mg.gov.br/documento/processo-seletivo/edital-082022-resultado-documental o resultado o da 2ª *Etapa do Processo de Inscrição - Análise Documental*, nos termos do Edital nº8/2022.

Torna pública a prorrogação dos prazos inicialmente previstos no **Cronograma Geral Anexo V** do Edital em epígrafe, Processo de Inscrição para formar cadastro reserva de **Professor de Educação Básica – PEB**, para atuar como **Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG, nos termos do cronograma que seguem:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
4. Resultado da Análise documental	**3/03/2022**
5. Interposição de recurso **1ª Instância** - Análise de documentos	4/03/2022 até às 16 horas
6. Resposta do recurso **1ª Instância** - Análise de documentos	7/03/2022
7.Interposição de recurso **2ª Instância** Análise de documentos	8/03/2022 até às 16 horas
8.Resposta do recurso **2ª Instância** - Análise de documentos	9/03/2022
9.Publicação da classificação final	10/03/2022
10.Homologação	10/03/2022

III - Permanece inalterada as demais disposições do Edital.

Ibirité, 3 de março de 2022.

Atenciosamente,
Comissão Organizadora do Processo de Inscrição